



**EDITAL Nº 8/2023/LEILÃO-RN**

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos recolhidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da SRPRF/RN e depósitos (pátios) contratados, de acordo com o Processo n.º 08664.006513/2023-27, de conformidade com a Lei nº 8.666/93; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932; Resolução Contran n. 967, de 17 de maio de 2022 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e, Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, bem como as condições abaixo:

**1. DO OBJETO**

1.1. Venda em hasta pública de veículos recolhidos, aos pátios da Regional e Contratada, a mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, classificados como **"CONSERVADOS"** ou **"SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL"** (para reciclagem de peças, com a numeração de motor inservível);

1.2. Veículos com direito à documentação - **DOCUMENTÁVEL**: A palavra **VEÍCULO** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículo **RECUPERÁVEL**, que a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.2.1. Os veículos que apresentarem emplacamento em outra unidade da federação, que não sejam emplacados no Detran/RN, a PRF fornecerá ao arrematante cópias dos ofícios emitidos para a solicitação de desvinculação de débitos, ficando sob a responsabilidade do arrematante a busca, junto ao Detran de emplacamento do veículo, da baixa dos débitos relacionados, do fornecimento do nº do CRV e, ou qualquer outra pendência verificada.

1.3. Veículos sem direito à documentação - **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e **não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos**, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.4. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando-se, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra;

1.5. Os lotes estão numerados e descritos um a um no anexo IV deste Edital e, devidamente identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor no registro, nº do chassi, nº motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação.

1.6. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridas no site eletrônico do leilão (página que relaciona a lista de lotes do leilão), antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de substituição do bloco de motor, informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

1.7. Sem ônus para o órgão licitante, os lotes com **RESTRICÇÕES JUDICIAIS** não terão a arrematação concretizada enquanto não desembarcados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembarcado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para se manifestar sobre seu interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, poderá ser oportunizada a venda, ordenadamente, do segundo ao quinto maior lance, desde que não esteja incluído no próximo leilão.

1.8. Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo será CANCELADA, não gerando qualquer direito ao arrematante, e o veículo será leiloadado na modalidade SUCATA, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro

**2. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

2.1. O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial - Marcus Dantas Nepomuceno - JUCER 059/1994, Contrato Administrativo contrato nº 10/2020, sendo os procedimentos feitos online, através da Internet, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1. Data: 24/10/2023, para veículos classificados como "CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS"

2.1.2. Data: 25/10/2023, para veículos classificados como "SUCATAS"

2.1.3. Local/site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br)

2.1.4. Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), nos dias 24/10 e 25/10, respectivamente.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1. Esta proposta tem por escopo, o desfazimento em hasta pública dos veículos recolhidos aos pátios da SRPRF/RN, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados (financeira etc), que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da **LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**, na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e por se apresentar como uma forma eficiente de contribuição à prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika), ameaças que podem colocar em risco a saúde dos servidores da instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos de guarda dos veículos.

**4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1. Será permitida apenas a avaliação e verificação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e/ou retirada de peças. Ficando os proponentes arrematantes informados que, as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceita, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. Ficando o proponente arrematante informado que os lotes são vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.2. Os Lotes estarão disponíveis à visitação pública nos dias 18 a 20 de OUTUBRO De 2023, horário e locais informados abaixo:

4.2.1. Horário da visitação: 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

**ENDEREÇOS PARA VISITAÇÃO:**

- Lotes: 01 ao 67 - Pátio TRANSGUARD – Localizado no Município de Caicó/RN: Br 427, km 102, vizinho ao Posto do Moimão, às margens da rodovia;
- Lotes: 100 ao 184: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Mossoró/RN: AV. MOTA NETO S/N (EM FRENTE AO HOSPITAL SAO LUIZ) - Bairro: AEROPORTO.
- Lotes: 191 ao 348: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Natal/RN: AV. Industrial Francisco da Motta, s/n - Bairro: Bom Pastor;

## 5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais;

5.1.2. **Pessoa Jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.3. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores ativos da Polícia Rodoviária Federal;

5.4. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, o Leloeiro, seus parentes (Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) e membros da equipe, conforme expressamente prevê o art. 36º b', do Decreto - Lei nº 21.981/32;

5.5. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III OU IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu anexo;

5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, DE 1993;

5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

5.6. A arrematação dos veículos classificados como **"SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL"** fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da [LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014](#).

5.7. Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até vinte minutos antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.8. Os interessados em participar do **Leilão** deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br), observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela : [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br).

## 6. DO PROCEDIMENTO

6.1. O presente Leilão ocorrerá apenas na forma online, com a participação exclusiva de pessoas e empresas devidamente cadastradas no site: [www.mnleilao.com.br](http://www.mnleilao.com.br) e liberadas para ofertar lances durante o leilão, será realizado por intermédio de Leloeiro Oficial, Sr. Marcus Dantas Nepomuceno, designado e nomeado pela Portaria nº: 059/94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020- 87.

6.2. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES ONLINE, pela internet (Leilão ON-LINE, pessoas cadastradas), a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO (Anexo IV do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇO** aceito pelo Leloeiro, obrigatoriamente maior que o lance inicial.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leloeiro.

6.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 13 deste edital.

6.6. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes, aos quais estava habilitado.

6.7. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apreendido no mesmo evento em que fora arrematado.

6.8. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO**: Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipva, Dpvat e Baixa de Gravame e 1º emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobradas pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

6.9. Para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: Será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado e da TAXA de baixa de Circulação emitida pelo Detran de origem.

6.10. A SRPRF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular (**VEÍCULO**): Cópia da ATA do leilão, cópia do Edital do leilão, Nota fiscal emitida pelo Leloeiro e cópia da publicação do aviso de licitação efetuada no Diário Oficial da União.

6.11. Ficam os Arrematantes dos veículos oriundos de outros estados da federação, diversos do estado do RN, notificados que a SPRF/RN limitar-se-á a emissão dos ofícios de solicitação da desvinculação de débitos cadastrados para o veículos vendidos, que será da sua responsabilidade a busca junto aos Detran's para o cumprimento do teor dos ofícios (desvinculação de débitos, nº do CRV e, ou qualquer outro procedimento exigido pelo Detran para a liberação do veículo para a transferência de propriedade).

6.12. As notas de arrematação e fiscais serão entregues aos arrematantes por via do e-mail cadastrado junto à Empresa MN Leilão, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro). As referidas notas de arrematação e fiscais serão entregues conforme a ordem cronológica dos pagamentos da comissão do leiloeiro e ICMS, sendo as notas de arrematação entregues entre as datas de 27/11/2023 a 01/12/2023. As notas fiscais dos lotes classificados como sucatas entre 11/12/2023 e 15/12/2023, enquanto que as notas fiscais de lotes classificados como CONSERVADOS serão entregues entre as datas 26/12/2023 a 04/01/2024, no caso de já estiverem com os débitos desvinculados para o proprietário anterior do veículo. No caso de atraso na desvinculação dos débitos pelos DETRAN's de origem, as notas fiscais terão sua emissão condicionada à referida desvinculação, ficando a cargo da empresa realizadora do leilão.

6.13. Será exigida a declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, nos termos do anexo I deste Edital.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única - 100% (cem por cento) - através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser apresentada quitada antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.

7.2. O pagamento da comissão do leiloeiro corresponderá a 8,75% (oito vírgula setenta e cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, será pago pelo arrematante diretamente ao Srº: **Marcus Dantas Nepomuceno - Leloeiro Oficial**.

7.3. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação. O pagamento será realizado pelo licitante, nas agências do Banco do Brasil, em até 03 (TRÊS) dias contados a partir do recebimento da referida Guia.

7.4. Não haverá prorrogação do prazo de pagamento, sendo aplicado para os lotes não pagos o previsto no Item 13 deste Edital;

7.5. O não pagamento do lote arrematado no prazo regulamentado neste Edital acarretará no cancelamento da venda;

7.6. O não pagamento do lote acarretará na proibição automática da participação do arrematante nos dois leilões subsequentes;

7.6.1. Será assegurado ao arrematante o contraditório e a ampla defesa, que ocorrerá mediante ofício do Arrematante devidamente protocolado e endereçado ao Superintendente da SPRF/RN.

7.7. Caberá ao Leloeiro a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.

7.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do (s) item (s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.

7.9. O pagamento dos lotes relativos a veículos com RESTRIÇÕES JUDICIAIS que sejam desembaraçados, estarão sujeitos aos prazos e condições contidas neste capítulo.

#### 8. DA ENTREGA DO BEM

8.1. A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem ocorrerá a partir do 4º dia útil contado da emissão da Nota de Venda em leilão, conforme agendamento;

8.2. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leloeiro.

8.3. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pela PRF, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.4. Ficar por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).

8.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;

8.6. Fica o Arrematante notificado que a não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local onde este se encontra recolhido, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade, sem prévio aviso.

8.7. Só haverá a liberação de lote, após o prazo estipulado no sub item 8.6, em razão de decisão do dirigente do órgão promotor do Leilão e mediante a quitação dos débitos de pátio, contabilizados a partir do sexagésimo primeiro dia, contado da emissão da Nota de Venda. Sendo exigido para os veículos documentáveis a regularização do licenciamento e a abertura de processo no DETRAN para a efetivação da transferência de propriedade do veículo.

8.8. A liberação dos lotes com RESTRIÇÃO JUDICIAL ocorrerá imediatamente após pagamento do lote e a emissão da Nota Fiscal da venda em leilão por parte da empresa responsável pelo leilão.

#### 9. DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leloeiro.

9.2. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

9.3. Nos termos da legislação vigente caberá ao Detran de emplacamento do veículo, após o recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

9.4. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará "Termo de Responsabilidade" (Anexo III), comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo. Além de também preencher e assinar o Termo de Renúncia à Garantia por Vícios Redibitórios. Devendo os referidos termos ter a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.

9.5. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

9.7. O arrematante do veículo considerado **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** assinará "Termo de Responsabilidade" (Anexo II), comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças. Como também, Termo de Ciência de que deverá dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Devendo o referido termo ter a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.

9.8. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leilado, enquanto o lote estiver sob a responsabilidade da Comissão.

9.9. Os lotes que contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.

9.10. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito - CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

#### 10. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

10.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leloeiro Oficial, Marcus Dantas Nepomuceno, Contrato Administrativo contrato Nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020-87.

10.2. O Leloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital na Instrução Normativa DREI n. 52, de 29 de julho de 2022.

10.3. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

10.4. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

10.5. Responsabilizar-se pela geração das GRU's, bem como pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos Detran's, Estado e Município e relacionados a venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (transferência bancária) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB.

10.6. Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

10.7. Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

**11. DA ATA**

11.1 Encerrado o Leilão, serão lavradas no local atas circunstanciadas, provisórias, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 As atas serão assinadas, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso VI, e parágrafo 4º do artº 43, da Lei nº 8.666/93.

**13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

13.1.1 Advertência por escrito;

13.1.2 Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de arrematação do Bem;

13.1.2.1 O pagamento da multa especificada no sub item 13.1.2, ao ser aplicada pelo dirigente do órgão responsável pelo certame, não se refere ao decurso do prazo legal para pagamento de lotes, conforme sub item 7.3, portanto, não poderá ser invocada para requerer a liberação de lotes não pagos no prazo, os quais serão incluídos para venda em hasta pública nos próximos leilões sob a responsabilidade da PRF.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

13.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

14.1 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei nº 8.666/93, para que se assegure o prazo mais favorável do § 2º do art. 41 da Lei n. 8.666, de 1993.

14.2 As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até cinco dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 8.666/93.

14.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à realização do leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

**15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO**

15.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

16.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RN.

16.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

16.5 Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos recolhidos pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que os DETRAN'S só podem exigir, para a transferência de propriedade de veículos arrematados em Leilão mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse número do CRV, documento não fornecido pela PRF, ficando esta providência a cargo dos ARREMATANTES junto aos DETRAN'S de origem dos bens arrematados.

16.6 Aqueles que tiverem eventual crédito sobre os veículos poderão requerer habilitação para exercerem seus direitos sobre o respectivo crédito, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

16.7 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 3081-6567 / 99982-7483, ou contato@mlleilao.com.br ou pela Comissão de Leilão, em horário comercial no endereço eletrônico: leilao.rn@dprf.gov.br.

16.8 Em caso de inclusão de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SPRF-RN exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

16.10 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal/RN, 04 de OUTUBRO de 2023.

PÉRICLES VENÂNCIO DOS SANTOS  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

ANEXO I

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS (Processo  
Administrativo nº 08664.013103/2022-51)

LOTE Nº \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF/CNPJ \_\_\_\_\_ participante do leilão nº 02/2023, de veículos conservados e sucatas, realizado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023, declaro, em atendimento ao previsto no edital de leilão, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Por meio desse instrumento, renuncio, expressamente, à garantia por vícios redibitórios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que

o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO  
CNPJ/CPF  
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - SUCATA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representando a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, arrematante do LOTE \_\_\_\_\_, em conformidade ao item 9.7 do EDITAL Nº 4/2023/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s), e estou ciente de que os motores não poderão ser regularizados em outros veículos, servindo apenas para reciclagem e reutilização das peças, como também, da destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada do(s) veículo(s) arrematado(s), que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ARREMATANTE  
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO III

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - CONSERVADOS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, neste ato representando a empresa \_\_\_\_\_, arrematante do LOTE \_\_\_\_\_, em conformidade ao item 9.4 do EDITAL Nº 4/2023/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s) até a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que serei cometido, caso venha a circular com o mesmo, conforme o observado na Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ARREMATANTE  
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

Documento assinado eletronicamente por **PERICLES VENANCIO DOS SANTOS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte**, em 04/10/2023, às 09:39, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.pr.fgov.br/verificar>, informando o código verificador **51399740** e o código CRC **A93D02CF**.

RELAÇÃO DOS BENS CONSERVADOS

DEPOSITO	LOTE	STATUS	PROCESSO	DRV	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAN	COR	ANO	MOD.	COMBUSTIVEL	Nº MOTOR	AVALIAÇÃO	OBS.
CAICÓ	1	CONSERVADO	905341141	15032301131321100	QGC5358	RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB2EB000337	1026088655	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JL1P39FMB13T015271	R\$ 300,00	
CAICÓ	2	CONSERVADO	900341007	15032302170951300	MZF6274	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30705R019802	853620091	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75019802	R\$ 500,00	
CAICÓ	3	CONSERVADO	900341010	15032302171147300	MYM6905	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08104R041214	828863725	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14041214	R\$ 700,00	
CAICÓ	4	CONSERVADO	912110227	15032302181447100	MNE4656	RN	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20205R029335	857500740	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E95029335	R\$ 1.200,00	
CAICÓ	5	CONSERVADO	912110224	15032302181550300	MYE2665	RN	YAMAHA/YBR 125ED	9C6KE026020006442	780181000	ROXA	2002	2002	GASOLINA	E308E-062081	R\$ 600,00	
CAICÓ	6	CONSERVADO	906010696	15032205290120300	MYO4244	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700XR040152	715453688	AZUL	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X040152	R\$ 700,00	
CAICÓ	7	CONSERVADO	905341143	15032301311106300	QGC2064	RN	KASINSKI/SOFT	93FSTJDXCDM021972	1084882318	PRETA	2012	2013	GASOLINA	9XADC027645	R\$ 500,00	

CAICÓ	8	CONSERVADO	906010750	15032209162338300	QGD9387	RN	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660F0048443	1064371261	VERMELHO	2015	2015	GASOLINA		R\$ 1.200,00	RENAJUD
CAICÓ	9	CONSERVADO	905341137	15032301012054100	MYG3021	RN	HONDA/NX 200	9C2MD2700YR001309	730213056	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MD27E-Y001309	R\$ 800,00	
CAICÓ	10	CONSERVADO	903587823	15032209171845000	MYW8209	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R054340	903587823	VERMELHO	2006	2006	GASOLINA		R\$ 700,00	
CAICÓ	11	CONSERVADO	906010759	15032209171850300	MZL6136	RN	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ9M266758	206489277	PRATA	2009	2009	GASOLINA		R\$ 300,00	
CAICÓ	12	CONSERVADO	900340953	15032209301638400	MYW7818	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R019997	901225720	PRATA	2006	2006	GASOLINA		R\$ 700,00	
CAICÓ	13	CONSERVADO	905340640	15032005301001100	MZD1644	RN	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC41209R087980	150035977	AZUL	2009	2009	GASOLINA	JC41E29087980	R\$ 700,00	RENAJUD
CAICÓ	18	CONSERVADO	912110155	15032211191120100	KLC2810	PE	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080149367	936721480	PRETO	2007	2007	GASOLINA		R\$ 5.000,00	RENAJUD
CAICÓ	19	CONSERVADO	906010762	15032209232345000	NQG7260	PB	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR005183	188619496	PRETO	2009	2009	GASOLINA		R\$ 6.000,00	
CAICÓ	20	CONSERVADO	906010815	15032212041629200	QBJ0047	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680ER581051	1165026594	PRETO	2014	2014	GASOLINA		R\$ 8.000,00	RENAJUD
CAICÓ	21	CONSERVADO	906010770	15032210010143000	QFN4357	PB	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3120G0011319	1092023604	VERMELHO	2016	2016	GASOLINA		R\$ 7.000,00	
CAICÓ	24	CONSERVADO	906010714	15032207170906000	KLG6713	RN	M.BENZL 1620	9BM6953013B328139	800420705	AZUL	2003	2003	DIESEL		R\$ 30.000,00	RENAJUD
CAICÓ	29	CONSERVADO	905341120	15032212121405300	KFG9779	PE	IFORD FUSION V6	3FAHP0CG3AR217881	184405106	PRETO	2009	2009	GASOLINA		R\$ 20.000,00	
CAICÓ	30	CONSERVADO	901960147	15032102161551100	QGF9164	RN	FIAT/PALIO FIRE WAY	9BD17144ZG7580815	1093339320	BRANCO	2016	2016	GASOLINA	310A10112770008	R\$ 5.000,00	RENAJUD
CAICÓ	31	CONSERVADO	906010615	15032102161554400	QGM7103	RN	FIAT/PALIO FIRE WAY	9BD17144ZG7577479	1087427611	BRANCO	2016	2016	GASOLINA		R\$ 5.000,00	RENAJUD
CAICÓ	32	CONSERVADO	912100068	15032012290915200	NNT2114	RN	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	9BRBB42E6B5149952	267956223	PRATA	2010	2010	GASOLINA	B041189	R\$ 12.000,00	RENAJUD
CAICÓ	33	CONSERVADO	906010616	15032110181635100	ELP8451	RN	ICITROEN C4 PALLAS20GAF	8BCLDRFJWAG538016	203433203	PRETO	2010	2010	GASOLINA	10TWAA0042881	R\$ 8.000,00	RENAJUD
CAICÓ	34	CONSERVADO	900340890	15032207220957300	LVZ0454	MA	VW/13.180	9BWBE72S52R208820	779253663	BRANCO	2002	2002	DIESEL		R\$ 40.000,00	RENAJUD
CAICÓ	35	CONSERVADO	905340084	15031808211043300	OJX8279	RN	FORD/CARGO 2423	9BFYEAKD5DBS16047	504827979	BRANCO	2012	2012	DIESEL	36390127	R\$ 60.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	121	CONSERVADO	6008729	150423023231005400	MZG9993	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R627877	969125070	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78627877	R\$ 800,00	
MOSSORÓ	122	CONSERVADO	6005530	15042302111424300	MYU5510	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250XWR054939	707747708	VERDE	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X054939	R\$ 800,00	
MOSSORÓ	123	CONSERVADO	6005552	15042302112203000	MYU4493	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR091362	176839275	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25EV091362	R\$ 800,00	
MOSSORÓ	124	CONSERVADO	6004447	15042301281033000	MZM1745	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR030734	178032190	AZUL	1996	1996	GASOLINA	T030734	R\$ 800,00	RENAJUD
MOSSORÓ	125	CONSERVADO	6005532	15042302111511200	MXN1879	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR142522	177095652	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V142522	R\$ 800,00	
MOSSORÓ	126	CONSERVADO		15042212161738175	ECR6208	SP	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR025667	334266653	PRETA	2011	2011	GASOLINA		R\$ 11.000,00	
MOSSORÓ	127	CONSERVADO	6005467	15052302101125100	MXO3902	RN	SUNDOWNMAX 125 SE	94J2XDCK56M06330	874865603	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	JCK5015509	R\$ 600,00	
MOSSORÓ	128	CONSERVADO	6004487	15042301281528000	MXN4569	RN	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250YR026736	723652511	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y026736	R\$ 800,00	
MOSSORÓ	129	CONSERVADO	6007913	15042303111855300	QGF8102	RN	TRAXX/JL50 Q2	951BXKBB4F001488	1082545560	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JL1P39FMB15T001338	R\$ 500,00	
MOSSORÓ	130	CONSERVADO	901372855	15042301251250100	NNK6390	RN	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R769170	117060224	PRETO	2008	2008	GASOLINA	JC30E78769170	R\$ 1.200,00	
MOSSORÓ	131	CONSERVADO	6006072	15042302171904000	MYD1442	RN	HONDA/CG 125 TITAN ES	9C2JC30202R111693	775778303	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22111693	R\$ 700,00	
MOSSORÓ	132	CONSERVADO	6006370	15042302202000400	NNU9109	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR075364	260585726	PRETO	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A075364	R\$ 1.200,00	
MOSSORÓ	133	CONSERVADO		15042210031946261	PNH0811	CE	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500HR023061	1110485015	PRETA	2016	2017	GASOLINA		R\$ 12.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	134	CONSERVADO		15042105281641054	QGO0031	RN	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900HR302874	1109787330	PRETA	2016	2017	GASOLINA		R\$ 1.500,00	RENAJUD
MOSSORÓ	135	CONSERVADO	6005533	15042302111516000	NNU1049	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR668019	259395382	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A668019	R\$ 1.000,00	
MOSSORÓ	136	CONSERVADO		15042205271653093	NOZ6088	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R128932	160871174	PRETA	2008	2008	GASOLINA		R\$ 1.000,00	
MOSSORÓ	137	CONSERVADO	6005456	15042302101510400	PMQ1833	CE	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR119035	1153969090	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J119057	R\$ 12.000,00	
MOSSORÓ	139	CONSERVADO	6006241	15042302182239400	NNM3351	RN	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4820BR003768	280508280	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2B003768	R\$ 700,00	

MOSSORÓ	140	CONSERVADO	6005553	15042302112333100	QGG0363	RN	ISHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL07F0266023	1081985736	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA071810	RS 700,00	
MOSSORÓ	141	CONSERVADO	6004474	15042301282133400	QGF5083	RN	IWUYANG WY48Q-2	LWYMCA203E6008735	1080821187	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13357872	RS 700,00	
MOSSORÓ	142	CONSERVADO	6005452	15042302101624300	MYS0430	RN	HONDA/C100 BIZ ES	9C2HA0710YR248095	745475833	PRETA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y248095	RS 700,00	
MOSSORÓ	143	CONSERVADO	6006240	15042302182109400	MYR1399	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R005363	790298694	AZUL	2002	2003	GASOLINA	HA07E-3005363	RS 700,00	
MOSSORÓ	144	CONSERVADO	6005536	15042302111528100	MYH1173	RN	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE038030005097	801513995	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	E333E-005279	RS 1.000,00	
MOSSORÓ	145	CONSERVADO	6007424	15042303051426100	MYP1769	RN	HONDA/NXR125 BROS ES	9C2JD20204R004162	816062196	BRANCA	2003	2004	GASOLINA	JC30E94004162	RS 1.000,00	
MOSSORÓ	146	CONSERVADO	6005451	15042302101623000	MYV7448	RN	SUNDOWNMAX 125 SE	94J2XDCG55M005036	864690428	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JCF5011729	RS 700,00	
MOSSORÓ	147	CONSERVADO	6005900	1504230250907070	MY11931	RN	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07204R004424	821056999	PRATA	2004	2004	GASOLINA	HA07E24004424	RS 700,00	
MOSSORÓ	148	CONSERVADO		15042211221534414	NNQ0139	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0101691	181012618	PRETA	2009	2010	GASOLINA		RS 1.000,00	
MOSSORÓ	149	CONSERVADO	6006457	15042302211413200	MXU8375	RN	HONDA/POP100	9C2HB02107R054974	927736527	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17054974	RS 800,00	
MOSSORÓ	150	CONSERVADO	6004890	15052302031712100	NNQ5634	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210BR513270	335169899	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B513270	RS 800,00	
MOSSORÓ	151	CONSERVADO	6005889	15042302151404000	OFH4470	PB	HONDA/POP100	9C2HB0210CR426215	405387547	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C426215	RS 800,00	
MOSSORÓ	152	CONSERVADO	6006320	15042302192055200	MYR5876	RN	HONDA/POP100	9C2HB02107R070290	938257960	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17070290	RS 800,00	
MOSSORÓ	153	CONSERVADO			QGK2356	RN	MOTO TRAXX/JL50Q-8	951BXXBA7DB012229		BRANCA	2013	2013			RS 500,00	
MOSSORÓ	154	CONSERVADO		15042210221644280	MYR4796	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080155233	938230026	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA		RS 500,00	RENAJUD
MOSSORÓ	155	CONSERVADO	6006206	15042302182223000	PMD4010	CE	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660ER521277	1155021859	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E521277	RS 11.000,00	
MOSSORÓ	156	CONSERVADO		15042110231550482	NNP8770	RN	HONDA/FIT LX FLEX	93HGE6740AZ111366	182837700	PRATA	2009	2010	GASOLINA	L13Z3-0111390	RS 5.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	157	CONSERVADO		15042204221519400	OWA9091	RN	FIAT/STRADA WORKING	9BD578141F7909150	1036551285	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	310A20112298152	RS 5.000,00	
MOSSORÓ	158	CONSERVADO	909981129	15042201052144167	MZL7418	RN	IFORD FOCUS 1.6L FC	8AFDZZFFC5J382689	842271155	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA		RS 2.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	159	CONSERVADO		15042202150852472	NNX4844	RN	RENAULT/SANDERO EXP1016V	93YBSR7RHCJ233364	466078757	PRETA	2012	2012	GASOLINA	D4DH760Q221095	RS 3.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	160	CONSERVADO		15042108160956061	QGA1665	RN	TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX	9BRBD3HE3G0275475	1057068885	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	M318078	RS 20.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	161	CONSERVADO		15042111060915340	OWC9702	RN	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	9BD578354E7801157	1001527558	BRANCA	2014	2014	GASOLINA	310A50112615540	RS 8.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	162	CONSERVADO		15042010212136108	NOB2356	RN	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LC5783616	341784664	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	310A10110452921	RS 4.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	163	CONSERVADO		15041908312345276	OWE6733	RN	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	9BGKS48G0FG355272	1046558029	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	DXUSB1339	RS 8.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	164	CONSERVADO		15042204151654140	NNL9860	RN	RENAULT/SANDERO AUT1016V	93YBSR0RH9J142207	117987719	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA		RS 3.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	165	CONSERVADO		15042209012139045	NOF8844	RN	ISUZUKI G. VITARA 2WD 5P	JSAJTE54VB4611334	324897618	BRANCA	2011	2011	GASOLINA		RS 10.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	166	CONSERVADO		15041910221718022	OWD3842	RN	FIAT/STRADA WORKING CE	9BD578241E7804772	1002942591	CINZA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA		RS 8.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	167	CONSERVADO	6008429	15042303181031100	OJT0384	RN	FIAT/STRADA WORKING	9BD27805MD7661893	533819440	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	310A20111466596	RS 4.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	168	CONSERVADO	912010476	15042301110655200	FOO7D84	SP	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	9BWBK45U8MP007464	1230877123	BRANCA	2020	2021	ALCOOL/GASOLINA	CCRBE0118	RS 5.000,00	RENAJUD
MOSSORÓ	169	CONSERVADO		15042210292031051	HJU6277	RN	VW/GOL 1000I	9BWZZ377ST165975	643043578	BRANCA	1995	1996	GASOLINA		RS 1.000,00	
MOSSORÓ	174	CONSERVADO	901430214	15041804271516000	OEZ0464	PB	VW/SAVEIRO 1.6 CS	9BWBK05U7DP035653	467324760	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRN25186	RS 400,00	RENAJUD
MOSSORÓ	181	CONSERVADO	912010526	15042301211630200	MYW5717	RN	VW/GOL 1.0	9BWA05W87T005615	891792678	BRANCA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW123075	RS 400,00	
NATAL	199	CONSERVADO	912850017	15022204241713400	PFS0140	PE	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF54P7D8397911	484681214	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	QF9AD8397911	RS 25.000,00	
NATAL	210	CONSERVADO	901251175	15001904071537100	OFY1687	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41110DR742671	550341013	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D742671	RS 200,00	
NATAL	212	CONSERVADO	909240347	15012207241640200	NQJ8624	PB	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR521546	333830911	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8B521546	RS 8.600,00	
NATAL	248	CONSERVADO	909101811		MYF3649	RN	FIAT/SIENA ELX	9BD17202423000720	765653257	CINZA	2001	2002	GASOLINA	5196500	RS 2.000,00	
NATAL	250	CONSERVADO	909240353	15012207250813257	QFC2028	PB	AMAROCK	WV1DB22H5EA040446	1265121033	BRANCA	2014	2014	DIESEL		RS 25.000,00	RENAJUD
NATAL	251	CONSERVADO			QGL4343	RN	VW/UP MOVE MB	9BWAH4122GT546009	1081451189	BRANCA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	CYT012734	RS 5.000,00	
NATAL	252	CONSERVADO	912840079	15022208091733000	NNN4269	RN	FIAT/PUNTO ELX 1.4	9BD118121A1092604	174826842	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*9183970*	RS 4.000,00	

NATAL	254	CONSERVADO		15012108111714072	NOE7281	RN	RENAULT/SANDERO AUT1016V	93YBSR6RHCJ107433	454878737	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q196620	R\$ 2.000,00	RENAJUD
NATAL	255	CONSERVADO	6006552	15012302221101100	MUJ4153	RN	FORD/FIESTA	9BFZF10B238091605	802901174	PRETA	2003	2003	GASOLINA	CAJA38091605	R\$ 3.000,00	
NATAL	256	CONSERVADO		15022211301549434	OKC2828	PB	HYUNDAIHR HDB	95PZBN7HPCB044471	494636033	PRATA	2011	2011	DIESEL	D4BHB053387	R\$ 20.000,00	RENAJUD
NATAL	257	CONSERVADO	6005420	15012302100558000	MYT2196	RN	IPEUGEOT PART F 625K 16	8AE5BN6A98G516215	939191717	BRANCA	2007	2008	GASOLINA	10DBU10001516	R\$ 2.500,00	RENAJUD
NATAL	258	CONSERVADO	6006803	150212302251121000	QGC2148	RN	VW/SAVEIRO CS ST MB	9BWKB45U2FP119826	1026753853	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	CCRT37029	R\$ 5.000,00	RENAJUD
NATAL	259	CONSERVADO	6005050	15012302051714300	NOH4J02	RN	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	9BD11818LE1285777	599638230	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	327A0114137667	R\$ 5.000,00	
NATAL	260	CONSERVADO	912530341	15012207151732000	MXR3540	RN	VW/GOL SPECIAL	9BWZZ377WP065241	710896883	BRANCA	1999	1998	GASOLINA	AFZ369311	R\$ 3.000,00	
NATAL	261	CONSERVADO	909101784	15012209051042407	MXU1916	RN	FORD I FORD/FIESTA SEDAN FLEX	9BWZZ320ZKT024163	934195579	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88179551	R\$ 4.000,00	RENAJUD
NATAL	262	CONSERVADO	6006652	90924418164127	PAM8495	DF	FIAT/PALIO FIRE	9BD17122ZG7571441	1072875346	VERMELHA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	310A10112727003	R\$ 10.000,00	RENAJUD
NATAL	263	CONSERVADO	912530025	15012112112240100	OKC9896	RN	HYUNDAIHB20S 1.6M PREM	9BHBH41DAEP113922	554583615	CINZA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	F4FADU074905	R\$ 8.000,00	RENAJUD
NATAL	264	CONSERVADO	6004494	15012301290043400	EBF3069	SP	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	9BFZF54P8E8006413	579197573	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	QF9AE8006413	R\$ 10.000,00	
NATAL	265	CONSERVADO	901230829	15001903051517356	OJS0683	RN	CHEV/SPIN 1.8L MT	9BGJA75Z0DB261890	529367572	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	CPA022230	R\$ 8.000,00	
NATAL	266	CONSERVADO	6004033	15012301231048300	MYW4B10	RN	GM/CORSA SEDAN MAXX	9BGXH19G06B204852		PRETO	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	ACB000820 SUBST	R\$ 3.000,00	
NATAL	267	CONSERVADO	6005543	15022302112301300	MZG6228	RN	HONDA/CIVIC LX	93HES15506Z100599	861699211	DOURADA	2005	2006	GASOLINA	D17ZK00417	R\$ 4.000,00	RENAJUD
DELEGACIA -NATAL	268	CONSERVADO	909240474	15031711281220300	NNV9557	RN	GMMONTANA CONQUEST	9BGXL80P0AC227219	234012242	BRANCA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	T20011010	R\$ 5.000,00	
NATAL	269	CONSERVADO	909240526	15012201051712195	MZA6565	RN	CIVIC	93HFA16807Z206832	913895873	PRETO	2007	2007	GASOLINA	R18A1-7Z206049	R\$ 5.000,00	RENAJUD
NATAL	270	CONSERVADO	6006328	15022302191918200	NNP1977	RN	FORD/KA FLEX	9BFZK53A89B135530	158782933	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	SMRB9135530	R\$ 3.000,00	
NATAL	271	CONSERVADO	6008556	15012303201001000	NNW5D60	RN	VW/GOL 1.0 GV	9BWAA05W7BP061781	269291504	CINZA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP239256	R\$ 4.000,00	
NATAL	272	CONSERVADO		15022101060949475	QGZ2525	RN	VW/VW/GOL TL MB S	9BWAA45U8FP176594	1051872410	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA		R\$ 5.000,00	
NATAL	273	CONSERVADO	6003201	15012301061822200	MYM0044	RN	KIA CERATO GLS 2.0 N1	KNAFE223365249183	878281444	PRATA	2005	2006	GASOLINA	G4GC5H044312	R\$ 2.000,00	RENAJUD
NATAL	274	CONSERVADO	904040450	15012202031824300	NNO6677	RN	ISUZUKI G.VITARA 4WD 5P	JSAJTD54VA4200009	157797120	BRANCA	2009	2010	GASOLINA	J20A-677671	R\$ 10.000,00	RENAJUD
NATAL	276	CONSERVADO		15012207082200487	KKY5762	SP	VOLVOVM 310 4X2T	9BVPOF0A07E110161	920826709	BRANCA	2007	2007	DIESEL	F1A013037	R\$ 40.000,00	RENAJUD
NATAL	277	CONSERVADO		15012205311047226	LPZ1676	MG	VW/19.320 CNC TT	9BWVJ82486R624617	898939291	BRANCA	2006	2006	DIESEL	30102016	R\$ 40.000,00	RENAJUD
NATAL	279	CONSERVADO	6003256	15022301080145200	NNS5409	RN	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF55A0B8095660		PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	SM9AB8095660	R\$ 3.000,00	RENAJUD
NATAL	280	CONSERVADO	904040786	15022204291040000	NOB7222	RN	VW/15.180 EURO3 WORKER	9533172S8BR132824	316454931	BRANCA	2011	2011	DIESEL	G1T130333	R\$ 50.000,00	RENAJUD
NATAL	281	CONSERVADO		15022202251611141	OJV4412	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER109227	1000126983	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E109227	R\$ 1.000,00	RENAJUD
NATAL	282	CONSERVADO	904040891	15022208291828464	HXM6196	RN	YAMAHA/XTZ 125K	9C6KE094080026340	945239246	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA		R\$ 1.000,00	RENAJUD
NATAL	283	CONSERVADO	909240565	15022210300729265	MXT9998	RN	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30213R661742	811592014	AZUL	2003	2007	GASOLINA		R\$ 1.000,00	RENAJUD
NATAL	284	CONSERVADO	904040847	15022207061359300	NOE7984	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR325743	473861127	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C325743	R\$ 1.000,00	
NATAL	285	CONSERVADO	909100472	15012001121603196	NNS0295	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210AR531714	226565254	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A531714	R\$ 800,00	
NATAL	286	CONSERVADO		15022105021633327	OWC9E69	RN	HONDA/HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER401017	594098491	VERMELHA	2013	2010	GASOLINA		R\$ 1.000,00	RENAJUD
NATAL	287	CONSERVADO	909240570	15022211011620039	QGN1798	RN	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900HR320455	1133667047	PRETA	2017	2017	GASOLINA		R\$ 1.500,00	RENAJUD
NATAL	288	CONSERVADO	909240522	15012210131652234	OKB1238	RN	HONDA/NXR150 BROS ESD	9C2KD0540DR156002	564647110	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA		R\$ 1.500,00	RENAJUD
NATAL	289	CONSERVADO	909240484	15022209140922380	QGL7358	RN	HONDA/PCX 150 DLX	9C2KF2210HR102677	1132279116	MARROM	2017	2017	GASOLINA		R\$ 2.000,00	RENAJUD
NATAL	290	CONSERVADO	912850133	15012210221731093	QGK1925	RN	HONDA/XRE 300	9C2ND1110HR005630	1124613665	VERDE	2017	2017	GASOLINA		R\$ 3.000,00	RENAJUD
NATAL	291	CONSERVADO	912530192	15012203051727016	NNM3627	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	9C6KE121090001919	986468193	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3C9E-001945	R\$ 800,00	
NATAL	292	CONSERVADO	909240564	15022210300719232	QGK3675	RN	HONDA/CG 160 FAN ESDI	9C2KC2200HR049894	1124883557	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA		R\$ 500,00	RENAJUD



NATAL	293	CONSERVADO	913120008	15022208191657300	OFG4503	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110ER111386	1075028946	AMARELA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E111386	RS 1.000,00	
NATAL	294	CONSERVADO	913120014	15022208191115275	OJR8621	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520D0134909	506300242	PRETA	2012	2012	GASOLINA		RS 1.000,00	
NATAL	295	CONSERVADO	913120004	15012208190855330	OSP2212	RN	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR518564	529440083	AZUL	2012	2012	GASOLINA		RS 1.000,00	
NATAL	297	CONSERVADO	6005604	6005604	OKA9639	RN	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120DR547898	567402673	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D547898	RS 1.000,00	RENAJUD
NATAL	298	CONSERVADO	912840074	15022208091509100	OEU0760	PB	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR413059	366466429	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C413059	RS 1.000,00	
NATAL	299	CONSERVADO	6005897	15022302150906400	NNQ2681	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR424565	283694513	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B424565	RS 1.000,00	RENAJUD
NATAL	300	CONSERVADO	6007074	15022302281537000	QGY1E95	RN	HONDA/POP 110I	9C2JB0100LR12475	1222630963	PRETA	2020	2020	GASOLINA	JB01E0L012653	RS 1.000,00	
NATAL	301	CONSERVADO	6003752	15022301117109230	MXN2881	RN	HONDA/CG 125 CARGO	9C2JA010VVR006474	693650990	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	JC18E-V006474	RS 1.000,00	
NATAL	302	CONSERVADO	6006746	15012302241727000	QGN9137	RN	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR027707	1165676777	PRETA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J027645	RS 1.000,00	
NATAL	303	CONSERVADO	6007066	15022302280938400	NNS8A83	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR736074	327797819	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B736074	RS 1.000,00	
NATAL	304	CONSERVADO	6006659	15022302230850000	OJT1059	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR108491	496997408	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D108491	RS 1.500,00	
NATAL	305	CONSERVADO	6007088	15022302281101400	RGF3E71	RN	YAMAHA/YS150 FAZER SED	9C6RG3840M0021212	1255689827	PRETA	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-061792	RS 2.000,00	
NATAL	306	CONSERVADO	6006513	15022302212037	OJR3164	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210DR413148	532074718	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D413148	RS 800,00	
NATAL	307	CONSERVADO	6004075	15022301231223000	QGC4208	RN	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0038240	1028277293	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	E3L2E-049945	RS 1.000,00	
NATAL	308	CONSERVADO	6004727	15022301312254300	NNU2965	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR679695	229079261	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A679695	RS 1.500,00	
NATAL	309	CONSERVADO	6003056	15012301011022400	MXO5209	RN	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R193762	772498482	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E11193762	RS 1.000,00	
NATAL	310	CONSERVADO	6003730	15022301171052100	QGX2163	RN	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR118087	1149033140	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0J117891	RS 1.500,00	RENAJUD
NATAL	312	CONSERVADO	6004905	15012302031759400	NOH2780	RN	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120CR528400	408089938	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C528400	RS 1.000,00	RENAJUD
NATAL	313	CONSERVADO	6003742	15022301170906	MZ9641	RN	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120AR054637	195241975	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A054637	RS 1.000,00	
NATAL	314	CONSERVADO	6008343	15022302220254200	NNO6518	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR516105	171249330	VERMELHO	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A516105	RS 1.200,00	RENAJUD
NATAL	315	CONSERVADO	6006158	15022302171636200	NOA5918	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR422848	370494776	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C422848	RS 1.200,00	
NATAL	316	CONSERVADO	6008027	15022303131005000	RGN8A09	RN	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500KR012988	1176697444	PRETA	2018	2019	GASOLINA	KC25E0K012972	RS 2.000,00	RENAJUD
NATAL	317	CONSERVADO	6008605	15012303211720300	QGI7351	RN	DAFRA/ZIG 50	95VJK3J8CDM000970	1083859380	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	J2JC0111347	RS 400,00	
NATAL	318	CONSERVADO	6008004	1502303131101310	NOB7410	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR419480	274127628	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B419480	RS 1.200,00	
NATAL	319	CONSERVADO	6008606	15012303211653400	MYM7892	RN	HONDA/POP100	9C2HB02108R018611	952455056	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18018611	RS 800,00	RENAJUD
NATAL	320	CONSERVADO	6003771	1512301171722340	OWF3C60	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110FR102276	1029340398	PRETA	2014	2015	GASOLINA	JC41E1F102276	RS 1.500,00	
NATAL	322	CONSERVADO	6005402	15012302091648400	OFD3878	PB	HONDA/CG 150 FAN ESI	9C2KC1670CR434506	429576900	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C434506	RS 12.000,00	
NATAL	323	CONSERVADO	6004352	15022301270538100	NOE4117	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR825299	352915986	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B825299	RS 1.000,00	
NATAL	324	CONSERVADO	6003395	15012301111634100	MZE8129	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R017449	836774108	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15017449	RS 800,00	
NATAL	325	CONSERVADO	6006761	1502202242357	NOC5631	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR466497	453060722	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C466497	RS 1.000,00	
NATAL	326	CONSERVADO	6007401	15012303042120300	NNR0456	RN	JTA/SUZUKIEN125 YES	9CDNF41LJ9M290117	163574820	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR347365	RS 400,00	
NATAL	327	CONSERVADO	6005830	15022302140450100	MYC1454	RN	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R021209	775182273	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2021209	RS 600,00	
NATAL	328	CONSERVADO	6006514	1502230221557160	MJM9905	SC	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR560292	476388031	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C560292	RS 12.000,00	
NATAL	329	CONSERVADO	6006519	15012302211726300	MZF8246	RN	HONDA/POP100	9C2HB02108R005459	943825172	PRETA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18005459	RS 800,00	
NATAL	330	CONSERVADO	6003943	15012301230120100	QFW8126	PB	HONDA/CG 160 TITAN EX	9C2KC2210GR512435	1113257927	PRETA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1G512479	RS 1.500,00	
NATAL	331	CONSERVADO	6006336	15022302181643200	MZG4266	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08108R070003	944095615	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18070003	RS 400,00	

NATAL	332	CONSERVADO	6004142	1501231241554270	OWA1539	RN	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0017215	589759310	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-024422	R\$ 1.000,00	
NATAL	333	CONSERVADO	6004302	15012301261911400	MZJ4529	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07003R071459	813840902	PRETA	2003	2003	GASOLINA	HA07E-3071459	R\$ 400,00	
NATAL	334	CONSERVADO	6005024	15022302050836300	OKA5429	RN	HONDA/POP100	9C2HB0210DR449911	567340295	PRETA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D449911	R\$ 1.000,00	
NATAL	335	CONSERVADO	6004306	15022301261427400	OJX8975	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110DR735646	544624696	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D735646	R\$ 1.000,00	
NATAL	336	CONSERVADO	6004351	15022301270640300	QGC0256	RN	DAFRA/ZIG 50	95VJK2F8CDM002213	1081394096	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	J2EC006310	R\$ 400,00	
NATAL	337	CONSERVADO	6004305	15022301261621200	NNK3143	RN	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4110DR023234	147841380	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29023324	R\$ 1.000,00	
NATAL	338	CONSERVADO	6004079	15022301231124300	MXU6955	RN	HONDA/POP100	9C2HB02107R054600	927581035	AZUL	2007	2007	GASOLINA	HB02E17054600	R\$ 800,00	
NATAL	339	CONSERVADO	6007222	15012303021633100	NNK7288	RN	HONDA/POP100	9C2HB02109R009368	989246752	PRETA	2008	2009	GASOLINA	HB02E19009368	R\$ 800,00	
NATAL	340	CONSERVADO	6005992	15022302162150400	NNO9488	RN	YAMAHA/NEO AT115	9C6KE1000A0037148	171106571	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3E2E-000628	R\$ 800,00	
NATAL	341	CONSERVADO	6006165	15022302180939400	QGF0790	RN	ISHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYCBL01F0244308	1059609824	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA053825	R\$ 300,00	RENAJUD
NATAL	342	CONSERVADO	6008474	15012303191428200	NNR8209	RN	IJJALING TRAXXJH125 35A	LAAAAKJT680008634	190483385	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	208A250845	R\$ 200,00	
NATAL	343	CONSERVADO	6005408	15042392091723200	QGL3716	RN	HONDA/CG 125I FAN	9C2JC6900JR318769	1161855162	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JC69E0J318786	R\$ 1.500,00	
NATAL	344	CONSERVADO	6006221	15022302181028400	NOA2168	RN	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR453409	368728790	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B453409	R\$ 1.000,00	RENAJUD
NATAL	345	CONSERVADO	6002366	15012212151220200	QYE1625	PE	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	9C6RE2140L0012750	1216324473	VERMELHA	2019		ALCOOL/GASOLINA	E3T8E-032549	R\$ 12.000,00	
NATAL	346	CONSERVADO	6002470	15022212170804000	PNK4266	CE	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810FR466602	1062415164	BRANCA	2015		ALCOOL/GASOLINA	KD08E1F466602	R\$ 13.000,00	
NATAL	347	CONSERVADO		15012201111006302	QGN7224	RN	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500JR127656	1154905800	PRETA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA		R\$ 1.500,00	
NATAL	348	CONSERVADO	909101811		MYF3649	RN	FIAT/SIENA ELX	9BD17202423000720	765653257	CINZA	2001	2002	GASOLINA	5196500	R\$ 2.000,00	RENAJUD

RELAÇÃO DOS BENS SUCATAS

DEPOSITO	LOTE	STATUS	PROCESSO	DRV	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	RENAVAN	COR	ANO	MOD.	COMBUSTIVEL	Nº MOTOR	AVALIAÇÃO
CAICÓ	14	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	905341144	15032301311551100	MNM4725	PB	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060033125	885920082	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E382E-032886	R\$ 800,00
CAICÓ	15	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912110220	15032302181115300	HXX7618	CE	HONDA/C100 BIZ	9C2HA0700YR033502	812406052	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y033502	R\$ 7.000,00
CAICÓ	16	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901960207	15032301281700200	NQG9810	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0091418	191171131	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-091428	R\$ 7.000,00
CAICÓ	17	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	900341015	15032302181112400	KH5402	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R116849	852391846	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15116849	R\$ 8.000,00
CAICÓ	22	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912110237	15032302242258000	NQC8535	PB	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0124907	215890590	VERMELHO	2010	2010	GASOLINA	E3D1E-124916	R\$ 6.000,00
CAICÓ	25	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	900341041	15032303240927100	OJT5311	RN	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	9BHBG51CADP044596	507800613	PRATA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	F3LACU018173	R\$ 8.000,00
CAICÓ	27	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	900341004	15032302151513000	BYO9819	SP	VW/GOL I	9BWZZ377TT190933	663530989	BRANCA	1996	1997	GASOLINA	338950	R\$ 15.000,00
CAICÓ	28	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	905341135	15032301020748400	KLB7322	PB	GM/CORSA SEDAN	9BGXF19X03C171818	798837144	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	4D0045386	R\$ 25.000,00
CAICÓ	50	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	905341158	15032302131021800	MZL9217	RN	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R045615	900035650	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17045615	R\$ 200,00
CAICÓ	50	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	900341032	15032303120701100	NNJ5005	RN	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080229440	980141982	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-228359	R\$ 200,00
CAICÓ	50	SUCATA	900341012	15032302171107000	MNP2332		HONDA/CG 150 SPORT	9C2KC08608R010828	953622061	VERMELHA					R\$ 200,00
CAICÓ	50	SUCATA	901960215	15032303008445400	MYL7127		YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092060014187	872788202	VERDE					R\$ 200,00



MOSSORÓ	101	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6006317	15042302191703300	MOH4454	PB	YAMAHA/YBR 125E	9C6KE091080068249	118431447	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E381E-104012	R\$ 200,00
MOSSORÓ	101	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6006314	15042302192127400			YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0094010	0	ROXA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-094038	R\$ 200,00
MOSSORÓ	101	SUCATA			HXZ7802	CE	ITRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB750000462		VERMELHA	2005	2005			R\$ 200,00
MOSSORÓ	102	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6004470	15042301281422000	HUC6998	CE	HONDA/CG 125 TODAY	9C2JC1801MR215370	606461515	PRETA	1991	1992	GASOLINA	4005640	R\$ 200,00
MOSSORÓ	102	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6005898	15042302150910400	BXV9540	SP	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250TTR009771	651134048	CINZA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T009771	R\$ 200,00
MOSSORÓ	102	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6006316	15042302191727100	MNR2114	PB	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30102R179196	792641922	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JC30E12179196	R\$ 200,00
MOSSORÓ	102	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912010501	15042301151335100	NI	NI	BASHAN JONNY 50 CC	LHJXCBLD1B0205457	NI	PRETA					R\$ 200,00
MOSSORÓ	103	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6005212	15042302071857300	HWL3309	CE	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R032822	840177569	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15032822	R\$ 200,00
MOSSORÓ	103	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6005950	15042302161020300	MNP3791	PB	HONDA/POP100	9C2HB02108R014143	953020550	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18014143	R\$ 200,00
MOSSORÓ	103	SUCATA			EK18847	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR600481		VERMELHA	2010	2010			R\$ 200,00
MOSSORÓ	103	SUCATA					HONDA/CG 125 TITAN KS			VERMELHA					R\$ 200,00
MOSSORÓ	104	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6006074	15042302171726000	QGB8356	RN	ISHINERAY XY 50 Q	LXYXCBL04D0453779	1079989002	PRETO	2013	2013	GASOLINA	1P39FMBDD054381	R\$ 200,00
MOSSORÓ	104	SUCATA					CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	LXYXCBL01C0269320		VERMELHA					R\$ 200,00
MOSSORÓ	104	SUCATA					HONDA/CG 150 TITAN KS			PRATA					R\$ 200,00
MOSSORÓ	104	SUCATA			QGB9554	RN	ITRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB860001881		VERMELHA	2006	2006			R\$ 200,00
MOSSORÓ	105	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6006381	15042302191409100	1 EMPLAC	/XX	HIHONDA CG 125 TITAN	9C2JC2501SRSS55930	NI	CINZA	1995	1995	GASOLINA		R\$ 200,00
MOSSORÓ	105	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912010525	15042301211630100	MYB0145	RN	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07001R022992	757667554	AZUL	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1022992	R\$ 200,00
MOSSORÓ	105	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6006140	15042302172230200	MXP8425	RN	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	94J2XECM56M010218	891766162	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	JCM5020484	R\$ 200,00
MOSSORÓ	105	SUCATA					CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC			AZUL					R\$ 200,00
MOSSORÓ	106	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6004512	15042301291740300	NQT5945	CE	YAMAHA/FAZER YS250	9C6KG0460B0014096	232063249	PRETA	2010	2011	GASOLINA	G390E-014088	R\$ 200,00
MOSSORÓ	106	SUCATA					HONDA/CG 125 TITAN			VERMELHA					R\$ 200,00
MOSSORÓ	106	SUCATA					CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	LXYXCBL07C0564065		PRATA					R\$ 200,00
MOSSORÓ	106	SUCATA			MYF6037		YAMAHA/CRYPTON T105E	9C6KE020020048300		VERDE					R\$ 200,00
MOSSORÓ	107	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6006232	15042302182035400	NOG2802	RN	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520B0021525	325361886	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-021546	R\$ 200,00
MOSSORÓ	107	SUCATA					TRAXX/JL50 Q2			PRETA					R\$ 200,00
MOSSORÓ	107	SUCATA					HYPE JONNY 50CC	LD5TCBPA0DA001492		PRATA					R\$ 200,00
MOSSORÓ	107	SUCATA					TRAXX/JL50 Q2 STAR	951BXKBB2CB004840		AZUL					R\$ 200,00
MOSSORÓ	108	SUCATA					BENZ/JONNY 50	LD5TCBPA0DA001325		PRETA					R\$ 200,00
MOSSORÓ	108	SUCATA					CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	LXYXCBL07A0225478		VERMELHA					R\$ 200,00
MOSSORÓ	108	SUCATA					SOFT/KASINSKI	93FSTJXLBCM016608		VERMELHA					R\$ 200,00

MOSSORÓ	108	SUCATA					TRAXX/JL50 Q2 STAR	951BXKBB6A8007558		PRETA						R\$ 200,00
MOSSORÓ	109	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6006208	15042302182029300	NPZ7614	PB	HONDA/CG 125 FAN ES	9C2JC4120BR701416	325663092	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B701416		R\$ 200,00
MOSSORÓ	109	SUCATA					ISHINERAY XY 50 QQ	LXYXCDL0XD0379876		PRETA						R\$ 200,00
MOSSORÓ	109	SUCATA				QGL5220	ISHINERAY XY50Q PHOENIX	LXYXCBL03C0564953		VERMELHA	2011	2012				R\$ 200,00
MOSSORÓ	109	SUCATA					ITRAXX 50	951BXKBB5A800857		AZUL						R\$ 200,00
MOSSORÓ	110	SUCATA				KIC7402	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250VVR075750		VERMELHA	1997	1997				R\$ 250,00
MOSSORÓ	110	SUCATA					HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30101R128434		PRATA						R\$ 250,00
MOSSORÓ	110	SUCATA				MOV3657	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092080161020		VERMELHA	2007	2008				R\$ 250,00
MOSSORÓ	110	SUCATA				JJR4083	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R237368		PRATA	2003	2003				R\$ 250,00
MOSSORÓ	111	SUCATA				KH8579	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR082985		AMARELA	2010	2010				R\$ 250,00
MOSSORÓ	111	SUCATA				MMW4133	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R220397		VERMELHA	2003	2003				R\$ 250,00
MOSSORÓ	111	SUCATA				DZN2735	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08208R027310		AZUL	2007	2008				R\$ 250,00
MOSSORÓ	111	SUCATA				MJA8847	HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550BR032121		VERMELHA	2011	2011				R\$ 250,00
MOSSORÓ	112	SUCATA					HIPE JONNY 50CC	LHJXCBLD6B0215840		PRETA						R\$ 250,00
MOSSORÓ	112	SUCATA				MOL1319	HONDA/C100 BIZ	9C2HA07005R005453		VERMELHA	2004	2005				R\$ 250,00
MOSSORÓ	112	SUCATA					ITRAXX JL50Q 2 STAR	LAAAXKBB860001721		PRETA						R\$ 250,00
MOSSORÓ	112	SUCATA					TRAXX/ JL50 Q2	LAAAXK		VERMELHA						R\$ 250,00
MOSSORÓ	113	SUCATA				MNJ6564	HONDA/CBX 250 TWISTER	9C2MC35002R032561		AZUL	2002	2002				R\$ 250,00
MOSSORÓ	113	SUCATA				DH8905	HONDA/CG 125 TITAN KSE	9C2JC30214R801135		PRETA	2003	2004				R\$ 250,00
MOSSORÓ	120	SUCATA					HONDA/CG 125 TITAN KS			PRATA						R\$ 700,00
MOSSORÓ	170	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	6006296	15042302191622200			FIAT/UNO MILLE EP			CINZA						R\$ 400,00
MOSSORÓ	170	SUCATA					CARROCINHA/REBOQUE			AZUL						R\$ 400,00
MOSSORÓ	171	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	912010479	15042301111435100			FIAT/UNO MILLE EP			VERMELHA						R\$ 250,00
MOSSORÓ	171	SUCATA				MYT9725	HONDA/POP100	9C2HB02107R067309		PRETA	2007	2007				R\$ 250,00
MOSSORÓ	172	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	6004389	15042301271625300			GMKADETT GL			PRATA						R\$ 250,00
MOSSORÓ	172	SUCATA				QGY4G22	R/SIDOC CIA 1502	98ZCLAS01KG003752		AZUL	2019	2019				R\$ 250,00
MOSSORÓ	173	SUCATA					REBOQUE			AZUL						R\$ 400,00
MOSSORÓ	173	SUCATA				NPM1910	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W6AP044937		BRANCA	2009	2010				R\$ 400,00
MOSSORÓ	174	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	912010019	15042106061516000	MXV4298	RN	FORD/ESCORT GHIA	9BFBXXLBAJBL08905	176002413	VERMELHA	1988	1988	ALCOOL	745914		R\$ 400,00
MOSSORÓ	175	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	913010009	15042206290829300	NNN7893	RN	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17164LA5638808	213103770	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9529476*		R\$ 400,00
MOSSORÓ	175	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	6006832	15042302252003100			CARROCINHA/REBOQUE			PRETA						R\$ 400,00
MOSSORÓ	176	SUCATA					SEMI-REBOQUE			AZUL						R\$ 500,00
MOSSORÓ	176	SUCATA				JSN8601	IFORD FUSION	3FAHP0JA3AR144428		PRETA	2009	2010				R\$ 500,00
MOSSORÓ	177	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	912010506	15042301161856100			VW/GOL SPECIAL			BRANCO						R\$ 500,00
MOSSORÓ	177	SUCATA				KLC2349	GM/CELTA 2P LIFE	98GRZ0810AG186597		BRANCA	2009	2010				R\$ 500,00
		SUCATA														





NATAL	214	APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	904041035	15022211111551400			ITRAXX JL50Q 2	LAAAXKBB770006894	1328034205	PRETA	2007	2007	GASOLINA	2007008253	R\$ 200,00
NATAL	215	SUCATA	#####				S/IDENTIFICAÇÃO								R\$ 200,00
NATAL	215	SUCATA	#####				S/IDENTIFICAÇÃO								R\$ 200,00
NATAL	215	SUCATA	#####				S/IDENTIFICAÇÃO								R\$ 200,00
NATAL	215	SUCATA	#####				S/IDENTIFICAÇÃO								R\$ 200,00
NATAL	216	SUCATA	6008912		QFV5948		VSHNERAYXY50Q PHOENIX +	LXYXCBL07C0300439							R\$ 200,00
NATAL	216	SUCATA			A106		S/IDENTIFICAÇÃO								R\$ 200,00
NATAL	216	SUCATA	901232998		KOS7079		HONDA/NXR150 BROS ES	9C2KD0550CR517330							R\$ 200,00
NATAL	216	SUCATA	912530450		OIF5006		HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110CR328443							R\$ 200,00
NATAL	217	SUCATA	901233071		MYA9493		S/IDENTIFICAÇÃO								R\$ 200,00
NATAL	253	SUCATA		15012109121853276	MNY2025	RN	FORD/KA FLEX	9BFZK03AX9B017529	966845765	PRATA	2008	2009		SMRA9017529	R\$ 500,00
NATAL	275	SUCATA		15012110292128161	NOG9796	RN	HONDA/FIT LX FLEX	93HGE6850DZ200896	463086953	PRETA	2012	2013		L13Z3-3200878	R\$ 5.000,00
NATAL	278	SUCATA		15022301020830212	DJE6250	RN	GM/ZAFIRA COMFORT	9BGTS75W06C102665	863315640	BRANCA	2005	2005	GASOLINA		R\$ 1.000,00
NATAL	296	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	901232858	15022208191630100	ECL7066	SP	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR502808	167384996	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A502808	R\$ 1.000,00
NATAL	311	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	6003751	15022301171709300	MOP2128	PB	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070077753	903904195	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	E382E-077095	R\$ 3.000,00

Avenida Nascimento de Castro, 1540 - Natal / RN - CEP 59056-450  
 Telefone: (84) 3215-1500 - E-mail: leilao.m@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08664.006513/2023-27



SEI nº 51399740